ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 162/97 de 20 de outubro de 1997

INTERESSADO: Vereador EUGÊNIO RIZZARDO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO CHICO MENDES AO SENHOR DARWIN GEREMIA"

PROJETO-DE-~~Lei~~ RESOLUÇÃO nº20/97 de 20 de outubro de 1997

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

Resolução nº 23/97 11.11.97

Modelo Nº CM - 05 - GRAFIART-BG

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
162/97
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo.Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Ao cumprimentá-lo cordialmente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Resolução para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores que outorga a MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO "CHICO MENDES" - ao Senhor **DARWIN GEREMIA,** considerando os trabalhos que o ilustre empresário prestou e vem prestando em defesa da preservação do Meio Ambiente de nosso município.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 20 de outubro de 1997.

Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Líder da Bancada do PDT

MOD. CM-28

APROVADO
VOTAÇÃO: 1ª
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 04/11/97
DATA
Vereador Presidente

APROVADO
VOTAÇÃO: Única
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 11/11/97
DATA
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 /97, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997.

22, de 11-11-97

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO "CHICO MENDES" AO SENHOR DARWIN GEREMIA.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais, e decisão do Plenário, resolve baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É outorgada ao Senhor **DARWIN GEREMIA** a MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO "CHICO MENDES", considerando-se sua atuação forte e freqüente, bem como sua preocupação em defesa do Meio Ambiente de nosso Município.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o Artigo anterior será outorgada seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo nº 09/91, de 21 de agosto de 1991.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

MOD. CM-28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação, o incluso Projeto de Resolução que outorga a MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO "CHICO MENDES", ao Senhor DARWIN GEREMIA.

Por ocasião da apresentação deste projeto , nosso principal objetivo é de homenagear e premiar o Senhor Darwin Geremia, ilustre pessoa que vem desenvolvendo já há longa data, um trabalho eficaz e contínuo em prol do Meio Ambiente.

O Empresário Darwin é o Coordenador e o idealizador do Projeto que visa repovoar o Rio das Antas. Preocupado com a pesca predatória, sugeriu ele que fosse repovoado, de forma escalonada o Rio das Antas.

No dia 13 de outubro, foi feito o lançamento oficial do Projeto de Preservação da Flora e Fauna do Rio das Antas. O desenvolvimento deste importante projeto está a cargo da Abepan - Associação Bento-gonçalvense de Proteção ao Ambiente Natural, que visa manter a integridade da área, através de ações concretas de conscientização, recuperação e fiscalização.

Outro objetivo desta iniciativa é de distribuir responsabilidades de preservação junto aos moradores ribeirinhos e toda a comunidade, abrangendo uma extensão de aproximadamente 80 Km. O projeto objetiva também a conscientização individual, de cada casa existente na beira do rio, com palestras envolvendo alunos das escolas, famílias e comunidade como um todo.

Além deste trabalho, o Sr. Darwin Geremia sempre foi batalhador para melhorar a ecologia. Na sua casa tem um poço artesiano de água puríssima. Próximo a calçada ele instalou uma bica onde os vizinhos se abastecem de água potável.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

.....

Na empresa dele, de ramo pesado metal-metalúrgico, o jardim é ricamente ornamentado, no interior da empresa, há folhagens vistosas, apadrinhadas pelos funcionários. Das figueiras de seus terrenos vão figos até para os amigos. O apego de Darwin - não se restringe à natureza e à fauna, ele também é amante do esporte, em especial do esporte amador. Constituiu a Fundação Geremia , um complexo esportivo de fazer inveja ao primeiro mundo e colocado à disposição da comunidade. É presidente de honra, uma espécie de padrinho, do Estrela da Serra, uma das mais organizadas e fortes - equipes de nosso futebol amador. No Clube Esportivo, de quem Darwin é conselheiro e grande colaborador, está sob sua responsabilidade a reforma do gramado e alambrado, sem ônus para o clube, um investi - mento de mais de 30 mil reais.

Os familiares de Darwin também seguem a filosofia do respeito à natureza e força ao esporte, há na família campeões em competições.

Pelo exposto e como forma de homenagear e valorizar as pessoas que lutam e contribuem para melhorar o nosso - Meio Ambiente, proporcionando à comunidade uma qualidade de vida - mais digna, estamos apresentando o presente projeto que concede a Medalha do Mérito Ecológico "Chico Mendes", ao Senhor Darwin Geremia.

Na certeza de que todos os vereadores apoia - rão a iniciativa, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1997.

Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**

Líder da Bancada do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Assessoria Jurídica

PARECER Nº 169

Processo nº 162/97

O Sr. Presidenteencaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Eugênio Rizzardo e subscrita por outros Vereadores, que outorga a medalha do "Mérito Ecológico Chico Mendes" ao Senhor Darwin - Geremia.

O projeto vem acompanhado da competente - justificativa, bem como, atende aos requisitos previstos no Decreto-Legislativo nº 09/91 de 21 de agosto de 1991.

Do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação da proposta.

s.m.j. é o parecer

Palácio 11 de Outubro, 29 de outubro de 1997.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO MARTINI

A COMISSÃO Constituição e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
20 / 10 / 97
Secretário Geral

FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: **162/97**

ASSUNTO: **Outorga a Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes ao Senhor DARWIN GEREMIA.**

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, integrada pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, procedeu análise do Processo nº 162/97, que **Outorga a Medalha do Mérito Ecológico "Chico Mendes" ao Senhor Darwin Geremia**, através do Projeto de Resolução nº 20, de 20 de outubro de 1997, exarando o seguinte parecer.

Considerando os relevantes serviços prestados pelo homenageado à Comunidade Bento-gonçalvense na defesa do meio ambiente, e por atender a técnica legislativa, a Comissão é favorável a aprovação da matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Vereador **VITÓRIA BASTOS**
Membro Suplente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 07 de novembro de 1997.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que da pauta a Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 1997, consta o seguinte:

1. **PROCESSO Nº 142/97** - Institui o Programa Escolar de Prevenção das deformidades da Coluna Vertebral na rede municipal de Bento Gonçalves - COM EMENDA (2ª e 3ª VOTAÇÃO)

2. **PROCESSO Nº 159/97** - Outorga a Medalha do Mérito Cultural "Oscar Bertholdo" à Senhora Erci Zottis Grapiglia; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)

3. **PROCESSO Nº 162/97** - Outorga a Medalha do Mérito Ecológico "Chico Mendes" ao Senhor Darwin Geremia; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de novembro de 1997.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO "CHICO MENDES" AO SENHOR DARWIN GEREMIA.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais, e decisão do Plenário, resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É outorgada ao Senhor DARWIN GEREMIA a Medalha do Mérito Ecológico "CHICO MENDES", considerando-se sua atuação forte e frequente, bem como sua preocupação em defesa do meio ambiente do nosso Município.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o Artigo anterior será outorgada, seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo nº 09/91, de 21 de agosto de 1991.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

Vereadora VITÓRIA C.S.L BASTOS
1ª Secretária

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente.

Processo nº159/97 14-10-97

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Lourdes A. Ceriotti
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
Nº 23/97 à Fl. 12v
Lourdes A. Ceriotti
Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.
foi publicado no lugar de costume
no dia 11/11/1997
Lourdes A. Ceriotti
Secretário Geral

MOD. CM-28